



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 933

11 de maio de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.388

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 807.325,00 (oitocentos e sete mil e trezentos e vinte e cinco reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.1545100162.0226 - Manutenção das Regiões Administrativas
4.4.90.00.00.....400.000

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

2901.1512200161.0107 - Endereço Cidadão
3.3.90.00.00.....120.000
2901.1512200322.0201 - Manutenção da Unidade - SEDEC
3.3.90.00.00.....44.640
2901.1545100161.0352 - Revitalizar o Centro de Vitória
4.4.90.00.00.....13.685

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2712200322.0180 - Manutenção da Frota - SEMESP
3.3.90.00.00.....7.000
2501.2781200271.0176 - Jogos Comunitários
3.3.90.00.00.....42.000
2501.2781300191.0079 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações
4.4.90.00.00.....100.000
2501.2781300272.0026 - Apoio a Grandes Eventos
3.3.90.00.00.....80.000
TOTAL.....807.325

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Encargos Gerais do Município

3001.2884600003.0356 - Pagamento de Sentenças Judiciais
3.3.90.00.00.....807.325
TOTAL.....807.325

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de maio de 2018.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 013/2018 - SEDEC/GFPE

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, notificados a providenciarem a quitação do débito ou solicitar impugnação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data desta publicação, a respeito do auto de infração lavrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, referente aos artigos 19 e 20 da Lei nº 6.080/2003, combinado com o artigo 29 do Decreto nº 11.975/2004. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em reais, será inscrito em dívida ativa.

ANCORA PARTICIPAÇÕES LTDA

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 TA
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1220808
Auto de Infração nº: 154818/2018

KARLA DIAS CASTRO HERMES - ME

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 TA
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1223519
Auto de Infração nº: 154817/2018

C.S. CONSTRUTORA LTDA

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 TA
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1206034
Auto de Infração nº: 154820/2018

MESTRE FAZ TUDO REAPROS E REFORMAS LTDA - ME

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 TA
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1236927
Auto de Infração nº: 154819/2018

OVERSEAS LOGISTICA DO BRASIL LTDA

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 TA
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 918601
Auto de Infração nº: 154816/2018

SALVATORI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 TA
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.

TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1241840
Auto de Infração nº: 154815/2018

BOLIVAR POTENCIAIS TREINAM. E SOLUÇÕES LTDA - ME

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 TA
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1200551
Auto de Infração nº: 154821/2018

TENDENCIA CONSULTORIA PECUÁRIA LTDA - ME

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 AT
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1248118
Auto de Infração nº: 154860/2018

CABRAL PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 AT
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1218695
Auto de Infração nº: 154870/2018

GELVIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 AT
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1209972
Auto de Infração nº: 154868/2018

SHEIKINAH OBRAS MARITIMAS E AFINS LTDA - ME

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 AT
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1232560
Auto de Infração nº: 154861/2018

F5 PRODUÇÕES LTDA - ME

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 AT
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1197389
Auto de Infração nº: 154863/2018

MARGARIDA EUGENIA CAMPOS GOMES MARQUES

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 AT
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1240073
Auto de Infração nº: 154867/2018

MBG PARTICIPAÇÕES EIRELI

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 AT
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1215338
Auto de Infração nº: 154866/2018

MONTPAR MONTEIRO CONSTRUÇÕES E PART. LTDA

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 AT
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1231170
Auto de Infração nº: 154862/2018

SIND. DOS PROFISSIO. DE QUIMICA NO ESTADO DO ES

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 AT
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1218862
Auto de Infração nº: 154865/2018

VULTUS TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA - ME

Av. Nossa Senhora da Penha - 1495 - Salas 504 AT
Bairro: Santa Lúcia - Vitória - ES.
TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1222973
Auto de Infração nº: 154864/2018

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 063/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 - Considerando o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital nº. **059/2018**, ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais dos Processos Seletivos Simplificados** abaixo relacionados a comparecerem no **Auditório da Secretaria de Educação**, situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé - Vitória - ES, CEP: 29.047-500, munidos dos **documentos exigidos** (requisito mínimo) e para o **enquadramento salarial** (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, tudo em envelope com nome, função e telefone, no dia **15/05/2018 às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PEB III - DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 25 horas (ED. 013/2015)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº. 1211395/2018

54º Dayane Nascimento Lima

Processo nº. 1780296/2018

55º Glauca Fernandes Maciel Martins

Processo nº. 6880651/2017

56º Cintia Munique Seiberl Rocha Robles

57º Niceia dos Santos Praxedes Chagas

Processo nº. 360789/2018

58º Simone Ofranti Sampaio

Processo nº. 495429/2018

59º (***)Leticia Negreiros Linhares Gava

PEB III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 44 horas (ED. 014/2015)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº. 7486947/2017

24º Angela Teixeira

25º Luciene da Costa Will Aguiar

Processo nº. 1483962/2018

26º Rosimeire Pereira dos Santos

PEB III - INFORMÁTICA EDUCATIVA - 25 horas (ED. 004/2017)

Processo nº. 1602030/2018

63º Edymara Lucia Pereira

PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA - 44 horas (ED. 014/2015)

Processo nº. 1322419/2018

6º Lia Mara Barros de Souza

PEB III - MATEMÁTICA - 25 horas (ED. 021/2017)

Processo nº. 1211395/2018

21º Georgia Simplicio Soares

2 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

3 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

4 - Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, OBRIGATORIAMENTE, cumprir com TODAS as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O candidato poderá entrar com recurso referente ao enquadramento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do início de atividades.

Vitória, 10 de maio de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Vitória - ES, 03 de Maio de 2018

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º064/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1- Considerando o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio dos Editais nº. **060/18**, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **Auditório da Secretaria de Educação**, situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047- 500, no dia **15/05/2018 às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

INTEGRADOR SOCIAL – 30 horas (ED. 009/2016)

Processo nº. 1066225/2018

203º Luciana de Souza Lucindo

Processo nº. 1210927/2018

204º(*)Caryne Bastos da Silveira Pinto

205º (***)Katia Salustiano de Oliveira Candido

Processo nº. 1484286/2018

206º Maria Madalena Maciel

2 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

3 – O candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da listagem de classificação, tendo em vista que conforme previsto no artigo 9º, incisos III e IV, da Lei Municipal 7.534/08, não poderá ser novamente contratado para a mesma função antes de decorridos doze meses do encerramento de seu contrato anterior.

4 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

Vitória, 10 de maio de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º064/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1- Considerando o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio dos Editais nº. **060/18**, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **Auditório da Secretaria de Educação**, situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047- 500, no dia **15/05/2018 às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

INTEGRADOR SOCIAL – 30 horas (ED. 009/2016)

Processo nº. 1066225/2018

203º Luciana de Souza Lucindo

Processo nº. 1210927/2018

204º(*)Caryne Bastos da Silveira Pinto

205º (***)Katia Salustiano de Oliveira Candido

Processo nº. 1484286/2018

206º Maria Madalena Maciel

2 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

3 – O candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da listagem de classificação, tendo em vista que conforme previsto no artigo 9º, incisos III e IV, da Lei Municipal 7.534/08, não poderá ser novamente contratado para a mesma função antes de decorridos doze meses do encerramento de seu contrato anterior.

4 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em

vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

Vitória, 10 de maio de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 049**

O Assessor Especial – Área: Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o § 2º do Art. 4º do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e considerando a Portaria nº 30, de 19 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, para apurar os fatos constantes no processo nº 7881028/2017, com a seguinte composição:

Presidente: Antônio dos Reis Magnago – matrícula 528620

Membro: Mônica Wáltima Barreiros Silva de Oliveira – matrícula 602946

Membro: Valéria Souza Leitão – matrícula 604440

Art. 2º. A Comissão de Sindicância, constituída, respeitará as normas expressas no Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e na Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de abril de 2018.

Márcio Aurélio Passos

Assessor Especial – Área: Gestão Administrativa

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação
PORTARIA Nº 050**

O Assessor Especial – Área: Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o § 2º do Art. 4º do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e considerando a Portaria nº 30, de 19 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, para apurar os fatos constantes no processo nº 4580917/2017, com a seguinte composição:

Presidente: Antônio dos Reis Magnago – matrícula 528620

Membro: Mônica Wáltima Barreiros Silva de Oliveira – matrícula 602946

Membro: Valéria Souza Leitão – matrícula 604440

Art. 2º. A Comissão de Sindicância, constituída, respeitará as normas expressas no Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e na Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de abril de 2018.

Márcio Aurélio Passos

Assessor Especial – Área: Gestão Administrativa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de instrumento de Termo de Compromisso em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Termo de Compromisso nº 069/2018

Processo nº: 1781807/2018

Parceiro: Sociedade Educacional Uberabense

Objeto: Estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes, com vistas à regulamentação de oportunidade de estágio curricular obrigatório, de natureza não remunerada, dos alunos da Instituição de Ensino Superior – IES, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de vigência: 23/04/2018 a 31/12/2020

Data da assinatura do termo: 23/04/2018

Justificativa: Proporcionar aos estagiários momentos de complementação do ensino e da aprendizagem, ampliando a qualificação técnico-cultural-científica e de construção da identidade profissional.

Pareceres Jurídico nº 453/2018/PGM/GLC e Técnico nº

303/2018/CGM/GACC constam às fls. 46/47 e 49 dos autos.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo n.º 5786838/2017

Contrato n.º 143/2018;

Contratada: AMP HOSPITALAR EIRELI - ME.

Objeto: fornecimento de materiais odontológicos (brocas odontológicas);

Valor: R\$ 19.490,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa reais);

Dotações orçamentárias: 15.01.10.301.0006.2.0309 e 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de despesa: 3.3.90.30.10; fontes de recursos: 1.203.0038, 1.203.0322 e 1.203.0037;

Prazo de vigência: até 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 21/03/2018;

N.º das Notas de empenho: 711-000, 712-000 e 713-000;

Contrato n.º 144/2018;

Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME.

Objeto: fornecimento de materiais odontológicos (brocas odontológicas);

Valor: R\$ 31.744,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais);

Dotações orçamentárias: 15.01.10.301.0006.2.0309 e 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de despesa: 3.3.90.30.10; fontes de recursos: 1.203.0038, 1.203.0322 e 1.203.0037;

Prazo de vigência: até 31/12/2018;

Data de assinatura do termo: 21/03/2018;

N.º das Notas de empenho: 714-000, 715-000 e 716-000;

Justificativa: a aquisição das brocas odontológicas listadas é necessária para manutenção dos serviços odontológicos prestados diariamente pela rede básica, especializada e pronto atendimento para o ano de 2018. São materiais de uso contínuo e indispensável ao atendimento odontológico; Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 222 e 224, respectivamente.

Vitória, 18 de abril de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE FAZENDA COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2018

A Coordenação de Cadastro Mobiliário informa às pessoas físicas abaixo relacionadas que foram encaminhados comunicados contendo informações acerca de suas respectivas inscrições como profissional autônomo no cadastro mobiliário municipal e que aquelas que não tiverem recebido o comunicado deverão **atualizar seus dados de correspondência** através do Portal da Nota Vitória (<http://nota.vitoria.es.gov.br/>), principalmente o endereço de correio eletrônico (e-mail) e o endereço de sua residência. Para obtenção de orientações sobre como providenciar essa atualização, acesse a página desta Prefeitura na internet (www.vitoria.es.gov.br) em **Empreendedor -> Profissional Autônomo -> Endereço de correspondência e e-mail. Notificamos** que, para os profissionais autônomos abaixo relacionados, nesta data, há **incidência do ISSQN** Fixo (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e que para a emissão do **documento de arrecadação** para recolhimento do imposto relativo ao exercício 2018, caso ainda não tenha sido providenciado, deverá acessar a página desta Prefeitura na internet em **Portal de Serviços -> Pagamentos -> Emissão de documentos de arrecadação -> Tributo Mobiliário.**

Nome	Data de Registro da Inscrição
ADILSON SILVA JUNIOR	13/03/2002
ADRIANA MARIA WERNERSBACH CHAVES	06/11/2002
ADRIANA NUNES DELFINO	15/03/2002
ADRIANA VIEIRA CARDOZO	30/09/2002
ALESSANDRA DE STEFANO CARVALHO	19/12/2002

ANTONIO MARCIAL DO CARMO	31/07/2002
ARIVALDO FAVALESSA	02/04/2002
ARNOBIO MACHADO FILHO	02/12/2002
BRUNO DARIO WERNECK	25/06/2002
CAMILA MORAES DIAS	26/09/2002
CARLA CARNEIRO ANGELO	05/06/2002
CARLOS MAGNO DE QUEIROZ	06/11/2002
CARLOS ROGERIO SILVEIRA	03/07/2002
CAROLINA PORTUGAL FAVORETTI RIBEIRO	04/09/2002
CAROLINE ZANOTELLI	09/12/2002
CESAR EDUARDO DANTAS	07/10/2002
CHARLESTON ANTONIO DUARTE	22/07/2002
CID PEREIRA DE MOURA JUNIOR	11/12/2002
CLARK MASAKAZU YAZAKI	04/09/2002
CORIDON FRANCO DA COSTA	30/09/2002
CREUZA ROSENDO AMARAL	15/07/2002
DANIELLA FERREIRA DA ROCHA	04/09/2002
DAURI BATISTI	20/09/2002
DENISE FREITAS SPANO	29/08/2002
DIEGO MORAES SILVA FARIAS	14/05/2002
DIRCEU DA SILVA PAVAN	16/10/2002
DORA MARIA OTEGUI DE PAZ	27/06/2002
EDEMILSO JOSE GALLETTI	07/03/2002
EDNEA FIRME ROSALEM	14/10/2002
EDUARDO ANTONIO PAZ	25/02/2002
EDUARDO BELLIDO BARRETO	07/03/2002
EDUARDO PELEGRINE LINO	04/12/2002
ELANE MARGON BADA	08/03/2002
EVANDRO NUNES	25/04/2002
EZEQUIEL VENANCIO	04/06/2002
FABIANO MARQUES DA CONCEIÇÃO	08/10/2002
FABIO BASTOS FARIA	17/10/2002
FABIO DIAS SOBRINHO	08/07/2002
FABIOLA CRISTINA PERIM	03/05/2002
FABIOLA PADUA FERREIRA	18/10/2002
FLAVIA TESSAROLO BASTOS	04/07/2002
FLAVIO FORTUNATO FRAGA	19/07/2002
GIOVANNI JOSE ZUCOLOTO LOUREIRO	21/02/2002
GUSTAVO NASCIMENTO LEGEY ABRY	20/06/2002
GUSTAVO PILON DE ANGELO	19/07/2002
HELDER ANTONIO VENTURIN PEZZIN	30/01/2002
HENDRIKA CORNELIA MARIA HERSBACH	21/05/2002
HILDA PEREIRA DE ARAGAO	20/02/2002
IVANIRA LIMA RODRIGUES	27/05/2002
JOAO ROBERTO RIBEIRO DE MORAES	19/04/2002
JOESA BATISTA SANTOS	18/11/2002
JORGE ABIKAIR FILHO	25/02/2002
JORGE LUIZ BISSOLI QUEIROZ	22/11/2002
JOSE GERALDO PINTO JUNIOR	22/03/2002
JULIO CARLOS PEREIRA	24/07/2002
JULIO CESAR ZARDINI	07/05/2002
KARIN KNEIPP COSTA ROSSI	18/06/2002
KLEBER MATHEUS	04/09/2002
LEONARDO PINTO SILVA	15/03/2002
LINDIOMAR ELIZEU MIGUEL	22/04/2002
LUCIA LOURENÇO LOPES MACHADO	20/03/2002
LUCIANA CARLA MATOLI PRETTI	19/08/2002
LUIZ FELIPE BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS	11/01/2002
LUIZ TADEU OLIVEIRA	18/11/2002
LUZIA BARROS RODRIGUES RIBEIRO	20/05/2002
MAICO TEIXEIRA MIRANDA	25/04/2002
MARCELO GIOVANNINI MARTINS	11/12/2002
MARCELO VAZ DE MELLO DEMIAN	16/10/2002
MARCIA COSTA MELLO SILVA	02/05/2002
MARCIA ROCHA PEDROSO	19/12/2002
MARCO AFONSO VAGO	25/11/2002
MARCO ANTONIO NOVAES	06/09/2002
MARCOS DE AZEVEDO BARBIRATO	08/02/2002
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	07/05/2002
MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO ROCHA	15/07/2002
MARIA APARECIDA PINOTTI COMARELA	03/07/2002
MARIA CARMEN MOLDES VIANA	19/08/2002
MARIA DE JESUS SOARES TRAJANO	16/09/2002
MARIA DE LOURDES PEREIRA	22/10/2002
MARIA DO CARMO RIBEIRO DO AMARAL	21/06/2002
MARIA ESTER RODRIGUES AMARANTE	04/02/2002
LOURENCO	
MARIA HELENA VIEIRA DO AMARAL	05/09/2002
MARILDA LINO DE MATTOS	24/09/2002
MARILIA AGOSTINI PEREIRA CHIEPPE	06/03/2002
MARLENE XAVIER CAMPOS	25/04/2002
MARLY PRATA FERREIRA	19/03/2002
MAURICIO CARVALHO GUERRA	13/05/2002
OLGANIR MERÇON TEZOLIN	06/08/2002
PAOLLA DE MELO CAMPOS ULHOA	10/07/2002
PRISCILA BARRAZA SOARES	10/06/2002
RAPHAEL CHISTE RACANELLI	01/02/2002
RAQUEL HERCULANO PIMENTA	14/05/2002

RENATA DA PENHA NASCIMENTO MODOLO	21/02/2002
RODRIGO DE SOUZA SIPRIANO	30/08/2002
ROGERIO JACINTO MARQUES	14/05/2002
RONALDO DIAS MACIEL	16/01/2002
ROSANA LIUTH DE FREITAS	16/05/2002
ROSANE LIMA FARIA	11/01/2002
ROSÂNGELA MARGARETE DA SILVA	05/03/2002
ROSINA ERTHAL VILLELA	03/06/2002
RUBENS LUIZ VALLANDRO	25/09/2002
SAMIRA RODRIGUES	05/06/2002
SANDRA JACKELINE CARLESSO	16/07/2002
SANDRO SEHISCHINI	02/04/2002
SILVIA REGINA GOMES MAIA	04/01/2002
SIMONE DE OLIVEIRA E FERNANDES	16/07/2002
TATIANA CO GOMES DE BIASE	17/01/2002
VALDIRENE STRELA	21/11/2002
VALESKA PARANHOS FRAGOSO	30/09/2002
VERA LUCIA MACAMBIRA	18/02/2002
WADMAN ARTHUR SILVA	25/04/2002
WALDENI SARMENTO	09/12/2002
WALDIR CORREA PRATA	17/10/2002
WALTER JOSE NASCIMENTO SANTOS	21/05/2002
WELINGTON LUIZ LEMOS DO COUTO	06/08/2002
WEVERTON SILVA SANTANA	16/10/2002
YARA SOARES ROZALEM	20/06/2002

Notificamos ainda que, quando ocorrer a paralisação das atividades na forma de profissional autônomo, a baixa da inscrição deverá ser solicitada através de requerimento próprio apresentado ao Protocolo Geral. Para obtenção de orientações sobre como solicitar a baixa ou a suspensão do registro como profissional autônomo, acesse a página desta Prefeitura na internet em **Empreendedor -> Profissional Autônomo**.

Vitória, 08 de maio de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

**SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/2018**

A Coordenação de Cadastro Mobiliário informa às pessoas físicas abaixo relacionadas que foram encaminhados comunicados contendo informações acerca de suas respectivas inscrições como profissional autônomo no cadastro mobiliário municipal e que aquelas que não tiverem recebido o comunicado deverão **atualizar seus dados de correspondência** através do Portal da Nota Vitória (<http://nota.vitoria.es.gov.br/>), principalmente o endereço de correio eletrônico (e-mail) e o endereço de sua residência. Para obtenção de orientações sobre como providenciar essa atualização, acesse a página desta Prefeitura na internet (www.vitoria.es.gov.br) em **Empreendedor -> Profissional Autônomo -> Endereço de correspondência e e-mail**.

Nome	Data de Registro da Inscrição
ACHILES STOUETRA	11/07/2002
ADAIR GOMES DE OLIVEIRA	08/03/2002
ADAUTO NOVAES COSTA	05/09/2002
ADRIANA CRUZ FRIGGI	06/08/2002
ADRIANA TELMA DA PENHA NILO	22/04/2002
AGNALDO DAMAZIO ROSA	16/05/2002
ALCI DE LIMA MASCARELO	27/08/2002
ALCIONE DOS SANTOS FERREIRA	03/10/2002
ALESSANDRO MARCOS FIM	29/07/2002
ANA COSTA RICHARDELE VAN DER PLAS	30/10/2002
ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS	29/11/2002
ANDRESSA LORENZONI	05/03/2002
BEATRIZ CHAGAS RIBEIRO	11/07/2002
BEATRIZ REGINA BARBOSA NASCIMENTO	04/06/2002
BIANCA DE ALMEIDA FRANCO CORTELETTI	27/05/2002
CARLA CAMPONES COSTA	05/07/2002
CARLOS ALEXANDRE BOONE	14/05/2002
CARLOS LUCIO FERNANDES MODOLO	08/03/2002
CELIA MARIA DALAPICOLA VERONEZ	18/02/2002
CHARLES MAESTRI GEIRA	15/03/2002
CICERO EDUARDO BACELAR RIBEIRO	09/04/2002
CLAUDIO LACERDA DE BRITO	02/04/2002
CLEIDE BEZERRA QUEIROZ	04/07/2002
CLERIA ANTONIA RODRIGUES	13/03/2002
CRISANGELA APARECIDA CAMARGO DA SILVA ROSA	28/08/2002
DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	29/04/2002
DENILSON PINTO PEREIRA	05/11/2002
DOUGLAS CASSILIAS DE ANDRADE	29/07/2002
EDILA VERONICA LIMA DA SILVA VARGAS	12/09/2002
EDILSON JOSE QUINTANEIRO	03/09/2002
EDNA ELZA FRANCISCO DE SOUZA	20/09/2002
EDUARDO MARIANI DOS SANTOS	09/12/2002
ELFINILSON GONCALVES PINHEIRO	13/12/2002
ELTANE SOUZA DA SILVA	16/04/2002

ELIAS DE ABREU	27/08/2002
ELIAS RODRIGUES DE AGUIAR	26/11/2002
ELIZABETH ALRES DE SOUZA	19/09/2002
EMERSON BARRETO DE AZEVEDO	10/07/2002
EMERSON DE MATOS VITOR	23/01/2002
FABIANA MODESTO DA PAIXAO	29/04/2002
FABIANO WANZELER	18/10/2002
FABIO DOELLINGER VIEIRA	12/06/2002
FABIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	14/02/2002
FLAVIA LIMA SOARES CALIMAN	31/07/2002
FLAVIA QUEIROZ DO NASCIMENTO	11/03/2002
FRANCISCO LOSS TAMANINI	28/11/2002
FREDERICO PEREIRA PIMENTA	14/01/2002
GERALDINA DE JESUS	02/09/2002
GERALDO LOPES SANT ANA	01/11/2002
GERALDO MANOEL DA COSTA	16/05/2002
GILBERTO DIAS COSTA	01/08/2002
GIL SO DIAS FERREIRA	02/10/2002
GILSON ANTONIO BATISTA	22/02/2002
HARLESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	23/01/2002
HELFINA LOPES	15/08/2002
HELIO JOSE CARVALHO	29/08/2002
IARA RODRIGUES DA ROCHA	27/09/2002
IEDA SANTANA BATISTA	27/06/2002
IZABEL BORIOT SOARES	26/12/2002
IZATAS LOPES FERNANDES	04/12/2002
JACKSON WALLACE DE JESUS OLIVEIRA	13/12/2002
JENISON STOUETRA NUNZ	16/09/2002
JEREMIAS CORDEIRO MIRANDA	04/06/2002
JESUS VALENTIM CALVI	26/08/2002
JOAO DA MAIA ANASTACIO DE SOUZA	07/05/2002
JOAO MARCELO ZANONI ATHAYDE	10/06/2002
JOCILIA NASCIMENTO BRITO	16/07/2002
JONILSON STRING	28/02/2002
JOSE AMERICO DA SILVA JOAQUIM	18/06/2002
JOSE ANTONIO MADEIRA	14/06/2002
JOSE ANTONIO MONFARDINI	04/01/2002
JOSE CARLOS DOS SANTOS ARANZEDO	29/05/2002
JOSE CARLOS MODOLO	08/03/2002
JOSE CARLOS PAIVA OLIVEIRA	04/09/2002
JOSE MARCOS BARBOSA	03/09/2002
JOSE MARCOS FELIX	08/10/2002
JOSE MARIA DOS SANTOS	16/07/2002
JOSE NICACIO BASTIANELLE	23/09/2002
JURANDYR DURVAL CORDEIRO	23/05/2002
LERCIO DOS SANTOS CRUZ	31/07/2002
LEACIR SCHEFFER	05/09/2002
LEANDRO CARVALHO LOPES	30/08/2002
LOUISE DE MARILLAC SANTOS LACOURT	22/08/2002
LUCIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA	15/03/2002
LUCIMAR DOS SANTOS	05/07/2002
MARCELO COUTINHO DOS SANTOS	26/11/2002
MARCELO DE BARBI	15/10/2002
MARCELO TORRES OLIVEIRA	02/09/2002
MARCIONE APARECIDA RODRIGUES	22/02/2002
MARIA DA PENHA CASTRO	12/08/2002
MARIA DA SILVA MENDONÇA	24/04/2002
MARIA DO CARMO SOUZA	04/01/2002
MARIA ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/03/2002
MARIA LUIZA SOUZA MARQUES	26/08/2002
MARIA MADALENA BARBOSA PELEGRINI	02/09/2002
MARINOSE TRISTAO AQUINO JUNIOR	22/08/2002
MARLI INOCENCIO	15/01/2002
MAURICIO DIAS COELHO	16/01/2002
MAURO BRASIL	06/08/2002
MIGUEL NUNES CASTILHOS	22/10/2002
MIRIAN DE OLIVEIRA PEREIRA	10/07/2002
MOACIR CONCEICAO DA SILVA	04/10/2002
NEEMIAS FIEBIG STOFFEL	20/09/2002
NEUSA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	09/09/2002
NILSON MARTINS DE SOUSA	06/08/2002
NILTON ANTONIO MENDES	05/11/2002
NILZA GONCALVES XAVIER	27/11/2002
PAULO ALVES DE SOUZA	20/03/2002
PAULO SERGIO DE SOUZA	05/12/2002
PEDRO DE ALMEIDA	13/05/2002
RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS	03/07/2002
REGINA CELIA NUNES SANTANA	29/07/2002
RENATO ANTONIO GOMES	07/02/2002
RENATO CASTILHO DE LELLIS	29/07/2002
RICARDO RODRIGUES CORREIA	02/05/2002
RICARDO SILVEIRA BENEDITO	19/07/2002
RITA DE CÁSSIA DALLA BERNARDINA	05/07/2002
ROBSON LIMA LESSA	14/05/2002
ROGERIO GERALDO	19/12/2002
ROSALIA FERREIRA CRUZ	16/05/2002
ROSANA DE OLIVEIRA	04/04/2002
ROSANGELA DE ASSIS MANGA	02/09/2002
ROSANGELA DE OLIVEIRA MEDEIROS SILVA	28/11/2002
ROSELI GERALDA POSSATI BARBOSA	04/06/2002
ROSELI OLIVEIRA MOREIRA	08/10/2002
ROSEMIRA ANDRADE OLIVEIRA SIMOES	12/09/2002
ROSIANE DE CARVALHO VIEIRA	25/07/2002
ROSINELIA GOMES DE ALMEIDA	27/06/2002
NEPOMOCENO	
SANDRO STEIN	20/03/2002
SERGIO DOS SANTOS SANTANA	29/07/2002
SERGIO ELY LIMA	04/10/2002
SERGIO GIANIZELI	09/04/2002
SHIRLEY ROSA DA SILVA	22/03/2002
SILAS FERREIRA FRAGA	28/11/2002
SOLANGE COCO	28/01/2002
SOLANGE MIRANDA PAGOTA	15/01/2002
SONIA APARECIDA DE AZEVEDO	26/06/2002
SONIA MARIA PEREIRA GOMES	14/06/2002
TANIA MARA CARNEIRO MOROZESKY	21/03/2002
TARCIZO JOSE HERPS	18/04/2002
TELMO BELTRAME	20/08/2002
TIAGO CALDEIRA SAITER	02/08/2002
VALDIR ROBERTO FURTADO	24/04/2002
VALKIRIA BASTOS GOMES	22/04/2002
VALMIR BURGARELI DO AMARAL	26/07/2002
VALTER DE SOUZA SILVEIRA	15/03/2002
VANDERLEI AZEVEDO MOREIRA	07/03/2002

VANIRA DE ALMEIDA MOREIRA	10/05/2002
VERA LUCIA PEREIRA TEIXEIRA	24/10/2002
VICTOR HUGO PINTO DE FIGUEIREDO	29/11/2002
VITALINA DA CONCEICAO RIBEIRO PEREIRA	05/12/2002
VIVIANE MENDES MACHADO	01/03/2002
WALACE PETTER DE MENEZES	19/12/2002
WALLACE KUNSCH SILVA	23/01/2002
WEDSON WILLIS DOS SANTOS	18/12/2002
WELISSON FLORENTINO DOS SANTOS	05/11/2002
WELLINGTON CHAVES SOUZA	04/09/2002
WESLEY KUNSCH SILVA	07/02/2002
WILLIAM VAGNER DALAPICOLA	28/08/2002
WILMA ELIZABETH VARGAS DE SOUZA	01/08/2002
ZEUQUAS PEREIRA	07/05/2002

Notificamos que, quando ocorrer a paralisação das atividades na forma de profissional autônomo, a baixa da inscrição deverá ser solicitada através de requerimento próprio apresentado ao Protocolo Geral. Para obtenção de orientações sobre como solicitar a baixa ou a suspensão do registro como profissional autônomo, acesse a página desta Prefeitura na internet em **Empreendedor -> Profissional Autônomo**.

Vitória, 08 de maio de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

COMUNICADO

A Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 35, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal) e de acordo com a Portaria nº 07/2011, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram Alvará Sanitário tiveram seus processos **indeferidos** por **desinteresse** do requerente, tendo em vista a ausência de manifestação por mais de 6 (seis) meses. O requerente terá 15 dias para manifestação, caso contrário, o mesmo será arquivado.

REQUERENTE	PROCESSO
ACAI MAIS SORVETERIA E ACAITERIA EIRELI - ME (KATIUSCIA AGUIAR RODRIGUES NASCIMENTO)	2759210/2014
BRAULINA D AVILA SOUZA 44995601791	2158891/2017
DONA VITORIA LANCHONETE LTDA - ME	1135799/2016
FMG ALIMENTACAO LTDA - ME	3393756/2015
FOGAO DE MINAS RESTAURANTE LTDA	515667/2010
GRIKRO ALIMENTACAO SAUDAVEL LTDA - EPP	1994959/2016
H&T SORVETERIA LTDA - ME	3696336/2015
HELEOMAR VICENTE PEREIRA - ME	1652135/2017
I.S.O COMERCIO DE LANCHONETES EIRELI - ME	2423751/2016
J S KUCHT	4413174/2016
LAURA LAURET DE MOURA - ME	7630723/2012
NIZAILDES SANTOS DE ANDRADE	6048029/2011
PILAO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	1948183/2017

Vitória, 03 de maio de 2018.

CATIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

COMUNICADO

A Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 35, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal) e de acordo com a Portaria nº 07/2011, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram Alvará Sanitário tiveram seus processos **indeferidos** por **desinteresse** do requerente, tendo em vista a ausência de manifestação por mais de 90 (noventa) dias após notificação, com base no parágrafo 4º do Artigo 16 do Decreto nº 17.201/2017 de 01/11/2017.

ADMILSON LAURET - ME	7629537/2012
----------------------	--------------

BRUNO DA SILVA RIBEIRO	4728300/2017
15755816719	
CCAV RESTAURANTE E	6789746/2015
CHURRASCARIA LTDA - ME	
CENTRO DE ESTETICA VITORIA M1 LTDA - ME	1906620/2017
CORPO & CABELO INSTITUTO DE BELEZA LTDA	3055154/2017
LE CHEFF RESTAURANTE EIRELI - ME	6541450/2016
LMV-COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA - EPP	2694338/2016
M & G SORVETES LTDA - ME	4701254/2017
M. DA CONCEICAO RODRIGUES DA COSTA	4773572/2016
RALLYSON RODRIGUES DOS SANTOS 12735274705	7466291/2016
ZENIR MOTA 513710736	4114517/2017

Vitória, 03 de maio de 2018.

CATIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

COMUNICADO

A Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 35, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal) e de acordo com a Portaria nº 07/2011, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram **Alvará Sanitário** tiveram seus **processos indeferidos** por **não exercerem ou terem encerrado as atividades no local**.

REQUERENTE	PROCESSO
01 ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	968147/2016
02 ART PAO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	6337609/2016
03 DANILO F EVANGELISTA - ME	3684528/2015
04 EDNA MARIA RODRIGUES 08373918736	5154904/2012
05 EDWALDO VIEIRA MACHADO	5210204/2006
06 ELIZABETH DE GUSMAO LYRIO	1807648/2017
07 FINE BURGUER LTDA - ME	4047712/2015
08 INSTITUTO DO CEREBRO DO ESPIRITO SANTO SS LTDA	1287069/2018
09 ISO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	3675473/2016
10 JIMI PIZZARIA LTDA - ME	6021808/2015
11 JMN COMERCIAL E SERVICOS LTDA	4360696/2017
12 JOSE MAXIMINO CHIABAI NETO ME	4560843/2010
13 LANCHONETE CASTANHEIRAS LTDA - ME	2491034/2017
14 LE GOURMET ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	6775027/2008
15 LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS 10690527608	1039127/2017
16 LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO 48884880700	5140392/2016
17 MARCIO LUIS CASSAGO NASCIMENTO 7578802747	6337711/2012
18 MURILO CESAR VIVAS BRANDAO 31753183715	6777749/2015
19 NOVO SABOR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME	3372001/2012
20 OLIVEIRA & MELO ATIVIDADE MEDICA LTDA	500566/2018
21 PATRICIA A SILVA - ME	1357927/2017
22 PIMED SAUDE LTDA - ME	1958254/2017
23 R A DA COSTA DE SOUZA - BATSTOP LANCHES ME	1236601/2010
24 ROQUE SOUZA TRINDADE 89646630715	3560650/2015
25 SML EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	2584220/2017
26 TARCISIO ERNANI CORDEIRO	5402380/2009
27 VITORIA BAKERY LANCHES EIRELI - ME (HACIUS VINICIUS AMARAL CORTELETI DETTONI - ME)	2037750/2016

Vitória, 03 de maio de 2018.

CATIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

COMUNICADO

A Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 35, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal), de acordo com a Portaria nº 07/2011 e nos termos do art. 8º do Decreto nº 17.201/2017, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram Alvará Sanitário tiveram seus processos **indeferidos por não exercer a atividade de interesse à saúde no local, tratando apenas de escritório administrativo para contato da empresa e/ou empresa virtual.**

	REQUERENTE	PROCESSO
01	A.M.A SERVICOS MEDICOS EIRELI	1167700/2018
02	JG SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	1167855/2018
03	LM OFTALMOLOGISTAS LTDA - ME	1167908/2018
04	RACAFE COMISSARIA DE CAFE LTDA - ME	1546855/2017

Vitória, 03 de maio de 2018.

CATIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

COMUNICADO

A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 35, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal) e de acordo com a Portaria nº 07/2011, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram Alvará Sanitário, ou renovação, **tiveram seus processos indeferidos por serem licenciados por outro órgão ou outro município.**

	REQUERENTE	PROCESSO
01	CEDOES - CENTRO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA DA OSTEOPOROSE DO ESPIRITO SANTO LTDA	1583835/2018
02	CEMEVES - CENTRO DE DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA ME	6948521/2016
03	EXPERTISE SERVICOS DE SAUDE LTDA	719178/2018
04	SOLANGE MENDES DE CARVALHO CAMARGO	344623/2018

Vitória, 03 de maio de 2018.

CATIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

COMUNICADO

A Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 35, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal) e de acordo com a Portaria nº 07/2011 e baseada no Decreto Municipal nº 17.201/2017 de 01/11/2017, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram **Alvará Sanitário** tiveram seus **processos indeferidos por não exercerem atividade de interesse à saúde.**

	REQUERENTE	PROCESSO
01	LISS LARA MODA LTDA - ME	1008979/2017

Vitória, 03 de maio de 2018.

CATIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

COMUNICADO

A Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 35, inciso III da Lei Municipal nº 4424/1997 (Código Sanitário Municipal) e de acordo com a Portaria nº 07/2011, informa que os requerentes abaixo relacionados que solicitaram Alvará Sanitário tiveram seus processos **indeferidos por ausência de**

informações necessárias ao procedimento de licenciamento, com base no Art. 17 do Decreto nº 17.201/2017 de 01/11/2017.

	REQUERENTE	PROCESSO
01	DENIDE EDINED KMITA MELO FUCHS	3770203/2017
02	MILENA PELISSARI MACIEL	4156115/2017

Vitória, 03 de maio de 2018.

CATIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

Secretaria Municipal de Saúde

Publicação em atendimento ao artigo 26, inciso XII, do Decreto nº 16.379/2015.

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo de Adesão n.º 1893057/2018
A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 064/2017**, nos termos apresentados abaixo:
Pregão Eletrônico nº: 044/2017
Processo Administrativo da licitação n.º 11177/2017
Órgão Cedente: Secretaria Municipal de Saúde de Viana/ES
Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória/ES.
Compromissário Fornecedor: Drogafonte Ltda - CNPJ: 08.778.201/0001-26

Objeto: Aquisição de Medicamentos (CLORPROMAZINA. Cloridrato, Concentração [mg/ml]: 40, Forma farmacêutica: Solução oral, Apresentação: Frasco, Conteúdo[ml]: 20 - Marca/Fabricante: Pharlab, Qtd.: 220 FR - Valor Unitário: R\$ 4,90)

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo de Adesão n.º 1931946/2018
A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 059/2017**, nos termos apresentados abaixo:
Pregão Eletrônico nº: 190/2016
Processo Administrativo da licitação n.º 45196/2016
Órgão Cedente: Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha/ES

Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória/ES.
Compromissário Fornecedor: Novasul Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84
Objeto: Aquisição de Medicamentos (LIDOCAINA [SEM NOREPINEFRINA], Concentração [%]: 2, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Frasco Ampola, Conteúdo [ml]: 20 - Marca/Fabricante: Hypofarma, Qtd.: 450 F/A - Valor Unitário: R\$ 2,78)

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo de Adesão n.º 1851648/2018
A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 069/2017**, nos termos apresentados abaixo:
Pregão Eletrônico nº: 045/2017
Processo Administrativo da licitação n.º 11176/2017
Órgão Cedente: Secretaria Municipal de Saúde de Viana/ES
Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória/ES.

Compromissário Fornecedor: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de Medicamentos (HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, Associado: Magnésio [hidróxido carbonato ou trissilicato], Forma farmacêutica: Suspensão Oral, Conteúdo [ml]: 100 - Marca/Fabricante: Natulab, Qtd.: 2.400 FR - Valor Unitário: R\$ 1,89)

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo de Adesão n.º 1931568/2018
A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 054/2018**, nos termos apresentados abaixo:
Pregão Eletrônico nº: 126/2017
Processo Administrativo da licitação n.º 03905/2017
Órgão Cedente: Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha/ES
Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória/ES.
Compromissário Fornecedor: Semear Distribuidora Eireli

EPP - CNPJ: 10.269.296/0001-02

Objeto: Aquisição de Medicamentos (IBUPROFENO, Concentração [mg/ml]: 50, Apresentação: Suspensão Oral, Conteúdo [ml]: 30 – Marca/Fabricante: Natulab, Qtd.: 14.500 FR – Valor Unitário: R\$ 1,11)

Vitória, 04 de maio de 2018
Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA
INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 073

“**Evento Comunitário**”, realizado pela SEGES, a R. Oito de Julho, entre a R. Carlos Roberto Santana e a R. Tubarão, bairro **Estrelinha**, estará **totalmente interditada**, das 18h às 22h30, no dia 12/05/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 076

“**Evento Comunitário**”, realizado pela SEGES, a R. Waldyr Meireles, entre a R. N. Srª da Consolação e a R. Des. Gilson Mendonça, **Consolação**, estará **totalmente interditada**, das 13h às 17h do dia 13/05/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 080

“**Evento Comunitário**”, realizado pela SEGES, a R. Vitor Finamore, no trecho entre a R. Daniel Abreu Machado e a R. Tenente Setúbal, **Itararé/São Benedito**, estará **totalmente interditada**, das 16h às 23h no dia 12/05/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 084

“**Evento Comunitário**”, realizado pela SEGES, a R. Tenente Setúbal, entre o nº 490 até a Pç. do Ponto Final do ônibus, **São Benedito**, estará **totalmente interditada**, no dia 12/05/18, das 20h às 23h. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 085

“**Evento Comunitário – Tarde do Samba**”, realizado pela SEGES, R. General Calmon, entre a Av. Vitória e a R. Rodrigues Arzão, **Forte de São João**, estará **totalmente interditada**, das 16h às 22h, no dia 12/05/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 086

“**Aniversário do MUCANE**”, realizado pela SEMC, a Av. República, entre a Av Cleto Nunes e a Av. Pres. Florentino Avidos, **Parque Moscoso**, estará **totalmente interditada**, das 17h do dia 12/05/18 às 23h59 do dia 13/05/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT. Vitória, 08 de maio de 2018.

Tyago Ribeiro Hoffmann
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito
e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA

Edital n.º 090

INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o “**Evento Comunitário**” realizado pela SEGES, a Av. Leitão da Silva, entre o CIC Canal da Passagem e a R. André Rodrigues Pedro, **Andorinhas**, estará **totalmente interditada**, das 16h às 23h, no dia 12/05/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT. Vitória, 09 de maio de 2018.

1.

Tyago Ribeiro Hoffmann
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito
e Infraestrutura Urbana

PORTARIA SEME Nº 077/2018

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 193 da Lei nº 2.994/82 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória, e considerando o teor do processo protocolado,

R E S O L V E:

Art. 1º – Afastar preventivamente, por um período de 30 (trinta) dias, o servidor de matrícula 578570, do exercício das suas atividades profissionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 10 de maio de 2018.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO NO DIA 04.05.2018

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. WILLIAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agente Comunitário de Segurança, FG-OP2, em substituição ao seu titular Marcone Almeida Moraes, no período de 15.03 a 01.04.2018.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO:

. ANDREA FACHETTI VAILLANT MOULIN DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Assuntos Jurídico-Econômicos, PC-OP1, enquanto durar o impedimento do seu titular Mariana Benincá Machado Rocha, a contar de 03.05.2018.

CESSANDO EFEITOS.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO:

. do Decreto individual datado de 13.03.2018, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 19.03.2018, que nomeou CLEITON SANTANA para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Assuntos Jurídico-Econômicos, PC-OP1, em substituição ao seu titular Marina Benincá Machado Rocha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 03

Processo nº 6033382/2017

Contrato original nº 376/2017

Contratada: Perc Construções e Incorporações Ltda EPP

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos espaços educacionais e não formais da SEME.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do termo original por mais 180 (cento e oitenta dias).

Vigência: 14/05/2018 a 09/11/2018

Data da assinatura do termo: 08/05/2018

Justificativa: Garantir a funcionalidade nos prédios das Unidades de Ensino e espaços não formais no âmbito da SEME.

Pareceres Jurídico nº 596/2018/PGM/GLC e Técnico nº 376/2018/CGM/GACC constam às fls. 942/943 e 945 dos autos.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA

Criado pela Lei Municipal n.º 6.811 de 17 de dezembro de 2006 .

RESOLUÇÃO N.º 024/2018

Dispõe sobre a homologação da relação de entidades no segmento de Trabalhadores da Assistência Social habilitadas a participarem como candidatas no processo eleitoral, visando eleger os representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória Comasv, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar a relação de candidatos inscritos durante o prazo adicional de 07 a 09/05/2018, habilitados a participarem do processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória Triênio 2018/2021, no segmento de *Trabalhadores da Assistência Social* .

Entidades e/ou organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social:

11. CANDIDATOS	
1	Sindicato dos Psicólogos no Estado do ES <input type="checkbox"/> Sindpsi ES

Art.2º Estabelecer o prazo de 11 a 14/05/2018 para ingresso de recurso pelos candidatos cujas solicitações foram indeferidas e abertura de processos de impugnação de candidaturas exclusivamente no segmento de Entidades e/ou organizações representativas de trabalhadores.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de maio de 2018

Comissão Eleitoral do Comasv

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader